

Programa Institucional de Avaliação e Planejamento da FURG

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) debateu ao longo do ano de 2020 mudanças no Programa de Avaliação Institucional (Deliberação 065/2016 do COEPEA) com o intuito de fortalecer a integração entre os processos de avaliação e planejamento da Universidade. O Programa Institucional de Avaliação e Planejamento (PIAP) visa também atender algumas demandas e sugestões recebidas das Comissões Internas de Avaliação e Planejamento (CIAPs) após a realização da pesquisa e dos seminários para construção do PDI 2019-2022.

O PIAP visa antecipar a pesquisa de opinião da comunidade universitária sobre aspectos mais gerais da estrutura e funcionamento institucional (autoavaliação institucional), realizando-a em 2021 (último ano do ciclo avaliativo do programa aprovado pela Deliberação 065/2016) ao invés de 2022 (como seria feito caso a Deliberação 065/2016 fosse seguida sistematicamente). Uma das principais razões para ela acontecer ainda em 2021, é que dará mais tempo para as Unidades Acadêmicas e Administrativas analisarem os dados do processo de autoavaliação institucional bem como de realizarem seus seminários ao longo de 2022. Isso favorece diretamente o Comitê Assessor de Planejamento (CAP) pois terá mais de tempo e tranquilidade para elaborar o próximo PDI, que iniciará em 2023.

Nesse debate, surgiu o compromisso assumido no PDI (2019/2022) de um novo modelo de construção para os próximos PDIs, mais adequados ao conteúdo da Resolução CNE/CES 10/2002 e ao Decreto 9235/2017 conforme consta no Objetivo 7 - Aprimorar as práticas de gestão voltadas à avaliação e ao planejamento institucional do eixo XIII - Gestão Institucional, do PDI 2019/2022. Um debate inicial foi realizado junto ao CAP sobre as adequações que seriam necessárias ao PDI da FURG, frente à legislação vigente, no intuito de identificar pontos a serem adequados. Dentre esses pontos, o período de vigência é outra importante alteração que está sendo realizada. Historicamente, a FURG faz PDIs com vigência de 4 anos. O PIAP altera esse prazo para 5 (cinco) anos, de modo a tornar o PDI mais aderente à legislação vigente sobre o tema. Vale ressaltar que o PDI, além de um instrumento gerencial para nortear os rumos da Universidade, é um pré-requisito para o credenciamento/recredenciamento das IFES, conforme estabelece o artigo 20 do Decreto 9235/2017.

O Programa Institucional de Avaliação e Planejamento da FURG se baliza por sete princípios e oito diretrizes que conduzem a sete grandes objetivos, a saber:

1) Princípios

- a) Avaliação e planejamento como processos contínuos, permanentes e indissociáveis;
- b) Participação da comunidade, transparência e controle social¹;
- c) Respeito aos valores e à cultura da FURG;
- d) Respeito à diversidade e a pluralidade institucionais;
- e) Alinhamento estratégico;
- f) Eficiência, eficácia e efetividade²;
- g) Governança³, integridade⁴ e prestação de contas à sociedade.

¹ Conforme a Controladoria-Geral da União – CGU, o controle social pressupõe a efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas públicas. Disponível em <https://www.gov.br/cgu/pt-br/assuntos/controle-social>.

² Eficiência diz respeito à relação entre o volume de serviços gerados por uma determinada atividade em relação aos custos envolvidos na sua realização. Eficácia se refere ao grau de alcance das metas programadas pela Instituição em um dado período. Efetividade diz respeito ao alcance dos resultados pretendidos, a médio e longo prazo. **Brasil.** Tribunal de Contas da União. *Manual de auditoria operacional / Tribunal de Contas da União*. 4.ed. – Brasília : TCU, Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex), 2020. Disponível em https://portal.tcu.gov.br/data/files/F2/73/02/68/7335671023455957E18818A8/Manual_auditoria_operacional_4_edicao.pdf.

³ Conforme Política de Gestão de Riscos da FURG, a governança é um conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade. Disponível em <https://conselhos.furg.br/arquivos/consun-deliberacoes/2019/02719.pdf>.

⁴ Conforme a Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE, integridade pública refere-se ao alinhamento consistente e à adesão de valores, princípios e normas éticas comuns para sustentar e priorizar o interesse público sobre os interesses privados no setor público. Disponível em <https://www.oecd.org/gov/ethics/integrity-recommendation-brazilian-portuguese.pdf>.

2) Diretrizes

- a) Avaliação e planejamento devem ser processos contínuos e permanentes, para que se incorporem como atividades rotineiras e sistemáticas no cotidiano da Instituição.
- b) O processo de avaliação e planejamento deve ser participativo e transparente, atingindo todos os sujeitos que constituem os segmentos universitários e a sociedade civil, fomentando o controle social;
- c) A avaliação e o planejamento devem respeitar os valores e a cultura da FURG construídos ao longo da sua história, considerando a relevância institucional no contexto social em que se insere;
- d) As Unidades da FURG devem ser analisadas no contexto da diversidade das áreas do conhecimento. Em todas, deve haver consciência sobre a identidade e o propósito da Instituição, contribuindo para a construção de uma política de educação superior ética e que incorpore forte espírito de solidariedade e cooperação, que respeite o pluralismo e as diferenças institucionais;
- e) O planejamento deve buscar a construção de um conjunto de objetivos e estratégias que estabeleçam de maneira clara o rumo para o qual a Universidade direcionará seus esforços. Deve também construir um conjunto de indicadores integrados, capazes de refletir o desempenho institucional na busca de seus objetivos em todas as suas áreas;
- f) A FURG deve ser avaliada a partir de um conjunto significativo de indicadores de qualidade integrados entre si e conforme a sua relação orgânica com a Instituição. O sistema de avaliação deve conectar-se com as dimensões institucionais internas e também com suas manifestações externas;
- g) A avaliação e o planejamento devem considerar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração, no que diz respeito à sua eficácia, eficiência e efetividade;
- h) A FURG deve prestar contas à sociedade do cumprimento de suas responsabilidades e ações, especialmente no que se refere à formação acadêmico-científica, profissional e ética dos cidadãos, à contribuição para a produção de conhecimentos, em âmbitos local, regional, nacional e global, à promoção do avanço da ciência, da tecnologia, da inovação e da cultura, e aos preceitos de governança, integridade e *accountability*⁵ da administração pública.

3) Objetivos

- a) Ser a avaliação a principal referência no acompanhamento e na construção do PPI/PDI;
- b) Ser um instrumento de gestão que auxilie a Universidade na elaboração dos seus Planos de Ação Anuais, articulados ao PPI/PDI vigentes;
- c) Resultar em melhoria contínua dos processos institucionais, apontando as potencialidades e as fragilidades das diversas unidades e serviços, de forma que possa indicar procedimentos que conduzirão a melhores resultados futuros;
- d) Estimular a participação de todos os integrantes das comunidades interna e externa. Para que possa ser um instrumento transformador da realidade institucional, o processo de avaliação e planejamento deve ser amplamente participativo;
- e) Utilizar elementos quantitativos, que permitam uma interpretação direta sobre a efetividade e eficácia dos processos institucionais, e elementos qualitativos, que permitam uma interpretação analítica das razões dos sucessos e fracassos das atividades realizadas;
- f) Possuir uma visão interna que mostre como os processos podem ser conduzidos para atingir melhores resultados e permitir uma avaliação qualiquantitativa dos indicadores definidos no PDI;
- g) Contemplar a realidade de uma universidade multicampi, com a participação das unidades responsáveis pela execução das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administração.

Os princípios orientadores, as diretrizes e os objetivos estruturantes fazem com que o Programa Institucional de Avaliação e Planejamento se apresente como um processo continuado de atividades

⁵ De acordo com a Instrução Normativa Conjunta MP/CGU 001/2016, **accountability** é o conjunto de procedimentos adotados pelas organizações públicas que evidenciam sua responsabilidade por decisões e ações, incluindo a proteção dos recursos públicos, a imparcialidade e o seu próprio desempenho. Disponível em:

vinculadas, no qual os planos institucionais de curto, médio e longo prazo, sejam construídos a partir dos resultados dos processos avaliativos.

4) Principais Instâncias Envolvidas

Comissão Própria de Avaliação (CPA)⁶

A CPA da FURG foi criada com as atribuições de “condução dos processos de avaliação internos da instituição, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo INEP”. A proposta de constituição e regimento da CPA se deu pela comissão que preparou o “Estudo para Elaboração do Processo de Autoavaliação da FURG”, no ano de 2004, dada a promulgação da Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004).

Secretaria de Integridade, Transparência e Controle Social (SITC)⁷

A SITC, vinculada ao Gabinete do Reitor, tem por finalidade a interlocução das questões que envolvem as instâncias universitárias e as comunidades interna e externa. Atua de forma colaborativa à Administração da Universidade na qualificação, fortalecimento e monitoramento das ações de integridade, bem como na promoção do acesso e da participação social, buscando a melhoria das atividades desenvolvidas pela FURG.

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD)

A PROPLAD é responsável por coordenar e operacionalizar os processos de construção e de acompanhamento do PPI/PDI e dos Planos Anuais de Ação, bem como operacionalizar os processos avaliativos da Universidade, conforme previsto no Regimento Interno da Reitoria. Para tal, a PROPLAD dispõe em sua estrutura da Diretoria de Planejamento (DIPLAN) e da Diretoria de Avaliação Institucional (DAI). Ambas as diretorias são as estruturas organizacionais executoras do Comitê Assessor de Planejamento (CAP) e da CPA, respectivamente.

Comitê Assessor de Planejamento (CAP)⁸

Criado em 2010, o CAP é um comitê permanente, vinculado à Pró-Reitoria de Planejamento e Administração (PROPLAD), cujas atribuições estão ligadas à condução das propostas de construção dos planos institucionais, acompanhamento da execução e da avaliação dos planos institucionais e assessoramento ao Pró-Reitor de Planejamento e Administração nas questões ligadas ao planejamento estratégico da Universidade.

Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP)⁹

As CIAPs, instituídas no ano de 2010 e regulamentadas por Instrução Normativa da PROPLAD, têm como finalidade assessorar os processos avaliativos e a construção do planejamento das Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados. São comissões compostas por membros dos segmentos docente, discente e técnico (quando ligadas às Unidades Acadêmicas) e de membros de diferentes diretorias/coordenações (quando ligadas às Pró-Reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados). Compete às comissões, conjuntamente com a direção de sua respectiva Unidade, conduzir o processo de avaliação e construção dos planos de ação anuais. À PROPLAD caberá a capacitação e orientação dos membros das CIAPs para realização das suas atividades.

⁶ Resolução CONSUN nº -22/2018, disponível em <https://conselhos.furg.br/arquivos/consun-deliberacoes/2018/02218.pdf>.

⁷ Resolução CONSUN nº 002/2021, disponível em <https://conselhos.furg.br/resolucoes/resolucoes-2021/resolucoes-002-2021>

⁸ Deliberação COEPEA nº 051/2010, disponível em <https://conselhos.furg.br/deliberacoes/coepea/pleno/2010/deliberacao-051-2010>.

⁹ Instrução Normativa PROPLAD nº 001/2018, disponível em <https://conselhos.furg.br/arquivos/instrucoes/proplad/2018/00118.pdf>.

5) Metodologia geral do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento

O Programa Institucional de Avaliação e Planejamento se estrutura em um conjunto de atividades que serão realizadas dentro de um ciclo de 5 anos e, que possui uma defasagem temporal de 1 ano com o PPI/PDI para que o processo de autoavaliação institucional seja analisado, debatido pela Universidade e culmine na definição de um novo PPI/PDI. A figura 1 apresenta de forma resumida o fluxo geral do Programa demonstrando a íntima associação dos processos de avaliação e planejamento. O detalhamento das atividades dentro das fases de cada um desses processos em separado é apresentado nos itens 5.1 e 5.2.

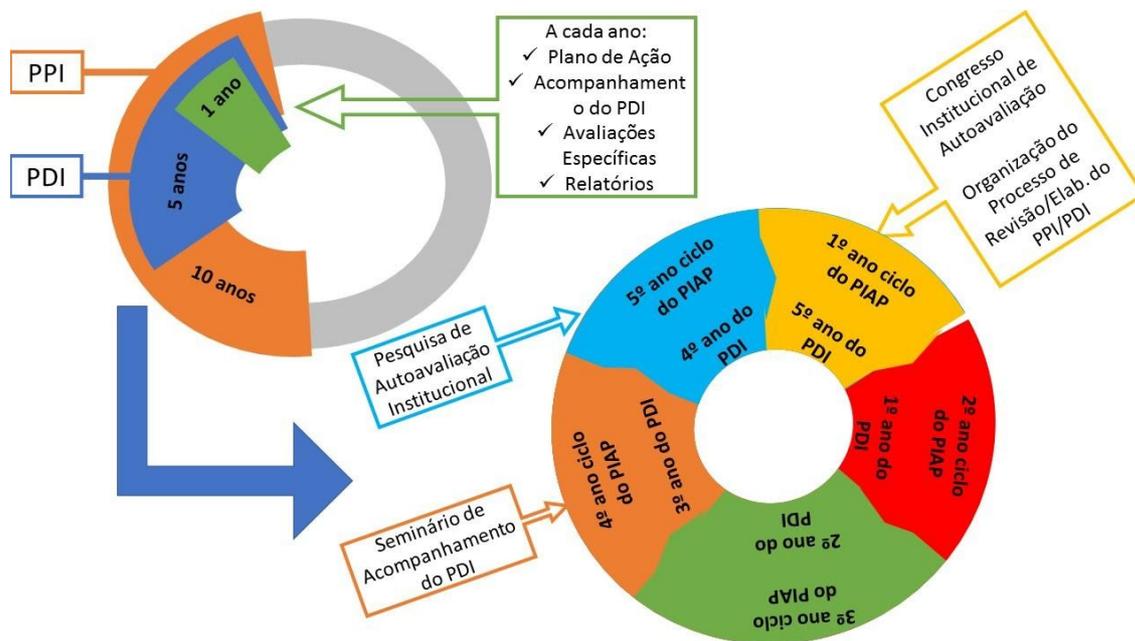


Figura 1 – Fluxo das principais atividades do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento (PIAP) e sua relação temporal com o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

5.1) Metodologia do Processo de Avaliação Institucional

O Processo de Avaliação Institucional, baseado na necessária harmonia com o Planejamento Institucional, contempla um período de cinco anos no qual ocorrem as seguintes atividades:

a) Congresso Institucional de Autoavaliação

Como início do processo avaliativo e como forma de prestação de contas para as comunidades interna e externa, será realizado um Congresso que analisará os resultados das diversas atividades avaliativas do ciclo anterior e realizará uma avaliação do PDI que está se encerrando. A realização deverá ocorrer no primeiro ano do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento e servirá para fornecer subsídios para a revisão do PPI e/ou construção do novo PDI.

b) Aplicação de instrumentos de avaliações específicas

Dentro do processo avaliativo serão realizadas várias pesquisas de opinião junto à comunidade interna e externa a Universidade com periodicidades quinquenais, anuais e semestrais, que tenham o objetivo de recolher dados que possibilitem a avaliação de alguns aspectos ou serviços específicos da vida universitária, de responsabilidade de Unidades Acadêmicas, Pró-Reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados ou que envolvam várias delas. As atividades avaliativas específicas que vêm sendo desenvolvidas pela FURG são:

- Avaliação Docente pelo Discente;
- Avaliação das turmas pelo docente;
- Satisfação de usuários do Sistema de Bibliotecas;
- Satisfação de usuários dos Restaurantes Universitários;
- Pesquisas de opinião sobre os instrumentos de comunicação externa da FURG;

- f) Opinião externa sobre a imagem da FURG;
- g) Opinião de egressos;
- h) Opinião dos usuários dos órgãos vinculados à Reitoria.

Poderão ser incorporadas tantas outras atividades avaliativas que forem se fazendo necessárias ao longo do ciclo conforme entendimento da CPA e da Ouvidoria.

c) Seminário de Acompanhamento do PDI

No 4º ano do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento será feito um seminário de avaliação do andamento da execução do PDI em vigência para subsidiar a Universidade a fazer ajustes, quando necessário.

d) Autoavaliação geral da FURG

Será realizada sempre no último ano do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento, sendo, portanto, quinquenal. A CPA definirá um conjunto de instrumentos que servirão para o levantamento de dados necessários para uma avaliação geral de várias atividades e estruturas da Universidade. A análise dos resultados da pesquisa de autoavaliação ocorrerá em cada unidade, sob a condução das CIAPs, em conjunto com a análise dos resultados alcançados quanto aos objetivos e estratégias em que a unidade esteve envolvida no PDI. Essa análise deverá ocorrer em seminários com a participação de docentes, técnico-administrativos em educação e discentes, vinculados à unidade. O formato dos seminários também será orientado pela PROPLAD.

e) Relatórios de Avaliação

Após a realização de cada atividade avaliativa, será elaborado um relatório contendo as informações recolhidas e as considerações dos gestores sobre a análise dos resultados. Os relatórios serão divulgados pela Diretoria de Avaliação Institucional para conhecimento de toda Universidade e comunidade em geral. Além dos relatórios de cada atividade avaliativa, a CPA elaborará anualmente um relatório de autoavaliação da Universidade a ser encaminhado ao MEC/INEP e à Reitoria da Universidade relatando suas atividades no ano anterior e suas considerações sobre o andamento dos processos avaliativos e ações da Universidade para mitigar os apontamentos de fragilidade. Além disso, anualmente, a Ouvidoria elaborará seu Relatório de Gestão, consolidando as informações sobre as manifestações encaminhadas pelos usuários, incluindo a avaliação dos serviços prestados pela Instituição. O referido relatório será encaminhado à autoridade máxima da Instituição e ficará disponível na página institucional da Ouvidoria.

5.2) Metodologia do Processo de Planejamento Institucional

A construção do PPI/PDI da FURG perfaz um processo fortemente atrelado ao processo avaliativo. O PDI será revisado/elaborado a cada 5 anos. Já o PPI, por sua vez, será revisado a cada 10 anos. O processo de revisão/elaboração de ambos os documentos seguirá as seguintes atividades: a) Organização do Processo de Revisão/Elaboração do PPI/PDI e b) Acompanhamento da execução do planejamento. A seguir, são detalhadas cada uma dessas atividades.

a) Organização do Processo de Revisão/Elaboração do PPI/PDI

Esta fase inicia com o Congresso Institucional de Autoavaliação onde serão debatidos os resultados da Autoavaliação Institucional realizada no ano anterior. As discussões do Congresso, que conta com a participação de toda a comunidade universitária, juntamente com os resultados da Autoavaliação são o ponto de partida para os trabalhos do CAP. Paralelamente à realização do congresso, o CAP inicia suas atividades para definir como os materiais que subsidiarão as discussões nas Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados serão enviados e de que forma será solicitado o retorno dessas Unidades com as contribuições para o PPI/PDI.

a.1) Preparação dos Seminários das Unidades e Pesquisa com a Comunidade

Nesta atividade são encaminhados às CIAPs das Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados os materiais que servirão de base para suas discussões internas e contribuições para a PPI/PDI. Também são realizadas conversas com as CIAPs para orientá-las sobre a realização de seus seminários, com sugestões de organização dos seminários e esclarecimentos sobre o material disponibilizado.

Concomitantemente aos seminários das Unidades, são realizadas consultas junto à comunidade externa, aos estudantes e trabalhadores terceirizados da FURG. Essas consultas são realizadas mediante questionários disponibilizados na página da Universidade.

a.2) Elaboração do Documento do PPI/PDI

Após o CAP receber todas as contribuições das Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados, da comunidade externa, dos estudantes e trabalhadores terceirizados, todo esse material é organizado e agrupado de acordo com a estrutura do PPI/PDI vigente.

Os membros do CAP são divididos em grupos de trabalho (GT) por eixo norteador com o objetivo de sintetizar as contribuições recebidas e transformá-las no texto do novo documento. Quando se tratar do PPI, são analisados filosofia, missão, visão, princípios norteadores, perfil dos servidores, e objetivos estratégicos. Quando se tratar do PDI, são analisados e definidos os eixos norteadores, objetivos, estratégias e indicadores.

Concluídas as atividades dos GTs, o CAP se reúne novamente para debater o texto trabalhado em cada grupo e definir sua redação final, que será apresentada à comunidade.

a.3) Apresentação para a Comunidade e Apreciação do Conselho Universitário

Nesta fase, o documento finalizado é apresentado à comunidade interna e externa à FURG em um grande seminário. Após o seminário, o texto integral do documento fica disponível para análise e sugestões da comunidade por um breve período de tempo. Concluído esse prazo, o CAP se reúne para avaliar as contribuições da comunidade e definir se o documento terá ou não alterações em virtude das novas contribuições apresentadas.

O novo texto é submetido ao Conselho Universitário (CONSUN) para apreciação, debate e posterior resolução.

b) Acompanhamento da execução do Planejamento

O acompanhamento da execução do planejamento se dará tanto pela avaliação anual dos planos de ação das Unidades quanto pelo Seminário de Acompanhamento do PDI, realizado no 4º ano do Programa Institucional de Avaliação e Planejamento que debaterá o andamento do PDI vigente.

Além do seminário, o acompanhamento da evolução do PDI será feito por meio de seus indicadores, calculados anualmente com base nas informações apresentadas pelas Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados e monitorado pelo CAP.

O Plano de Ação Anual é a concretização dos objetivos e estratégias definidos no PDI. Tomado o PDI e as prioridades estabelecidas para o ano como base, as Unidades Acadêmicas, Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados da FURG definem as ações que pretendem realizar ao longo do exercício. Essas ações são totalmente vinculadas ao PDI e possuem indicadores próprios para avaliação quantitativa.

Para dar maior fluidez e amplitude à construção do plano de ação, as Unidades Acadêmicas são as primeiras a apresentarem suas ações. Na sequência, de posse dessas ações, as Pró-reitorias, *Campi* e Órgãos vinculados elaboram seus planos de ação, levando em conta as prioridades estabelecidas e as ações das Unidades Acadêmicas, no intuito de concentrar esforços e tornar o processo mais eficiente.

O acompanhamento das ações propostas no Plano de Ação Anual é realizado por meio de um sistema informatizado interno da FURG, que possibilita às Unidades informarem quais são suas ações para o ano vigente, sua vinculação ao PDI, seu indicador de medição, unidades que colaboram, além da avaliação em momento oportuno. Essa estrutura possibilita verificar se a ação foi atendida, parcialmente atendida ou não atendida, agilizando sobremaneira o acompanhamento das ações de cada exercício, permitindo o registro permanente nos bancos de dados da Universidade.